

Processo n.: @ADM 21/00437415

Assuntos do Gabinete da Presidência: TCT UDESC - Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a UDESC, visando ao desenvolvimento do Projeto de Extensão do Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos (LASP)

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 682/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a Minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC - e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC -, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG -, com a finalidade de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre as partes celebrantes, por meio do desenvolvimento do Projeto de Extensão do Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos – entre gestão e políticas sociais – LASP – Projeto Emendas Impositivas, com o propósito de aperfeiçoar o desenvolvimento de políticas públicas no Estado e contribuir com a disseminação do conhecimento na temática.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica - AJUR – e de Planejamento – APLA – da Presidência deste Tribunal.

Ata n.: 33/2021

Data da sessão n.: 08/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I c/c o parágrafo único, da LC
n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC